

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 366-1/2024 – Chamamento Público nº 008/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PRATES 02472248806, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.379.564/0001-27; 58.549.290 JURANDI CORREIA DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.549.290/0001-07; MATHEUS GUIMARAES PINHEIRO 09540150531, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.287.810/0001-10; ITAJAIR TOLENTINO DA CRUZ JUNIOR 95839186520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.038.484/0001-08; EDMILSON PINHEIRO DOS SANTOS 18659330587, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.498.099/0001-40; APRIGIO FREIRE SOUZA FILHO 86263773553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.323.397/0001-98; DANIEL DIAS DA SILVA 08582930569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.922/0001-51; 52.976.844 SILVIO ADRIANO TAVARES SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.976.844/0001-76; 53.113.790 RICARDO OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.790/0001-88. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 08 de janeiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.